

Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas

Parecer ao Projeto de Lei N° 101/2021

O presente **Projeto de lei nº 101/2021- inclui o artigo 25-A na Lei 2.738 de 15 de julho de 2020 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de orçamento Anual de 2021**, oriundo do Poder Executivo municipal.

O Presidente da presente comissão, vereador Professor Éder Tipura, iniciou os trabalhos destacando que o projeto acompanha as diretrizes legais e constitucionais, não havendo óbice de ser encaminhado para as demais comissões, motivo pelo qual manifesta pelo prosseguimento sem emendas, acompanhado pelo vereador Vinícius Pedro e o vereador Fernando Cabral.

A fundamentação e exposição de motivos apresentada no projeto pelo vereador foi apreciada por esta Comissão que chegou à conclusão de que a justificativa é plausível, está dentro do contexto e princípios constitucionais e não fere o ordenamento jurídico vigente.

Assim, ao deliberar sobre a matéria, os membros da Comissão, por sua maioria, opinaram pela **APROVAÇÃO DO PROJETO SEM EMENDAS**, seguindo o posicionamento de seu presidente.

Pelo exposto, manifesta esta Comissão pelo prosseguimento do processo legislativo.

É o parecer.

Bom Despacho/MG, 04 de outubro de 2021.

Vinícius Pedro
Presidente

Marcelo Malucão
Membro

Pastor Alex
Membro